



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º
076/2020, que entre si celebram a Prefeitura
Municipal de Delfinópolis, representado pelo
Prefeito e a empresa **HR PAV**
CONSTRUTORA EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na praça Manoel Leite Lemos nº115, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, neste município.

CONTRATADA: **HR PAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Antonio Mesquita de Oliveira, 129 SL 09 – VI. Chico Julio, Franca – SP, ora representado pelo Sr. Rafael de Freitas Gomes, portador do RG: 50.004.023-0, e do CPF: 383.300.988-85., doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato **076/2020** para o período de 30 (trinta) dias com vigência a partir do dia **21 de Junho de 2020 até dia 21 de Julho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se o presente termo na alínea “a”, do inciso II, do artigo 57, da Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR

3.1 – Os valores não sofrem alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 10 / Junho / 2020

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 122.842.956-1
OAB/MG 124.910-1 SSPSP

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

HR PAV CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luis Henrique Santos Leandro
CPF: 122.842.956-1

Nome: JOÃO BATISTA MACHADO
CPF: 15726340 - CPF 368.888.288-04
Encarregado de Licitação

Visto:
Assessoria Jurídica
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910